ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 98d78730 / 03/03/2026 DATA: 03/03/2026 _____ PROTOCOLISTA	**(x)** PROJETO DE LEI	Nº 303/2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / ___
Vereador(a): [Executivo		

PROJETO DE LEI Nº 303 DE 03 de Março de 2026

Projeto de Lei nº 303/2026 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JARAGUARI/MS, 03 de Março de 2026

Executivo
Prefeitura(a)

DOC: 1772547096

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/03/2026 09:31
Prazo: 17/03/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão
Data: 31/12/1969
Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R

OBJETO: Projeto de Lei nº 303/2025, de 29 de janeiro de 2026 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃODE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRICULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: **VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 303/2026, que dispõe sobre a criação e denominação de via pública localizada no Bairro Comendador Ernesto Vargas, no lote Q7LI, matrícula nº 26.730, passando a denominar-se Rua Itália.
Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto atende ao interesse público e à organização do espaço urbano do Município, além de estar em conformidade com a Legislação Municipal vigente sobre denominação de vias públicas.
Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 303/2026.

II – VOTO DO RELATOR
VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.
Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.
VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro
IV – APROVADO
Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 17 de março de 2026.
VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente

RELATÓRIO JURÍDICO

Solicitação de parecer: 12/03/2026 09:31
Prazo: 17/03/2026
Comissão: RELATÓRIO JURÍDICO
Status do parecer: Em aberto